

Quantidade Leiloadada	Quantidade total a adjudicar no processo de Leilão, tendo como valor máximo 300 milhões de m <sup>3</sup> (n), disponibilizados na rede de Alta Pressão da RNTGN.
Quantidade Máxima	Quantidade, especificada na Oferta Inicial Vinculativa, que cada Candidato se compromete a adquirir caso o Preço do leilão fosse igual ao preço de Abertura de Ronda da Primeira Ronda, i.e. 0,05%.
Regras	Regras do Leilão de Gás Natural previsto nos Termos e Condições de Realização do Leilão de Gás Natural para Ano Gás 2011-2012
Ronda	Sequência de eventos agrupados em Fases, repetida ao longo do Leilão, até se verificarem as condições de fecho.
Terminal	Ecrã de acesso à Plataforma de Leilão, no qual são introduzidas as Ofertas e visualizada a informação do Leilão.
Última Ronda	Ronda em que ocorrem as condições de fecho do Leilão
Vendedor	Galp Gás Natural

204348278

**ORDEM DOS ADVOGADOS****Conselho de Deontologia do Porto****Despacho n.º 3455/2011****Delegação de competências**

No uso da faculdade conferida no disposto no n.º 2 do artigo 55.º do EOA, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/2008, de 20 de Novembro e pela Lei n.º 12/2010, de 25 de Junho, delego nos dois Vice-Presidentes as competências referidas nas alíneas d) a g), do n.º 1 do artigo 55.º, no n.º 1 do artigo 118.º, no artigo 138.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 142.º, nos números 1, 2 e 3 do artigo 144.º e no artigo 169.º todos do EOA e no artigo 2.º do Regulamento Disciplinar — Regulamento n.º 873/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2010.

Ainda no uso daquela faculdade, delego em todos os Vogais do Conselho de Deontologia a competência referida na alínea d) do artigo 55.º do EOA.

Cumpra-se o disposto no artigo 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, *Rui Freitas Rodrigues*.

204344098

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Despacho n.º 3456/2011**

Relativamente ao Mestrado de 2.º Ciclo em Biologia Aplicada e sob proposta do Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Biologia, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 19 de Janeiro de 2011 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração à unidade curricular de “Planctonologia”, já existente na lista de Opções III, que passa a ser obrigatória para o Ramo de Biologia Marinha, por troca com a Unidade Curricular “Avaliação e Conservação dos Recursos Biológicos Marinhos”, mantendo-se esta última unidade curricular como Opção III, no Plano de Estudos do mencionado curso, registado na DGES sob o n.º R/B-CR 57/2009, publicado

através do Despacho n.º 684/2010, inserto no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 11 de Janeiro de 2010.

8 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

204348959

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Aviso n.º 5162/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso n.º 24266/2010, publicado no D.R. n.º 227, de 23 de Novembro e Declaração de Rectificação n.º 2538/2010, publicado no D.R. n.º 236, de 7 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

Lic.ª Alexandra Isabel Oliveira Ruas.

Esta lista foi objecto de homologação por despacho de 8 de Fevereiro de 2011, do Reitor da Universidade da Beira Interior, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Fevereiro de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204344657

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho n.º 3457/2011**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 e no uso da competência delegada por despacho reitoral de 22 de Novembro de 2010, subdelego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Provas de doutoramento				
Doutorando	Área do doutoramento	Docente que preside ao júri das provas, por subdelegação		
		Nome	Categoria	Faculdade/departamento
Alexandra Isabel Freitas Rosa	Doutoramento em Ciências da Saúde, no ramo de Ciências Biomédicas.	Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira.	Professora Catedrática	Faculdade de Medicina